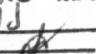




PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 005  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ao Senhor  
**JANIO MARINHO VIANA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Secretário,

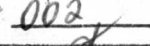
Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Contratação de empresa especializada em programa de formação para os gestores, professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA.. conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

  
Geane Viana da Silva Carvalho  
Secretaria Municipal de Educação



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 002  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 A Jornada Pedagógica traz a perspectiva de promover o fortalecimento do Sistema de Ensino Municipal de Amarante do Maranhão, mediante a realização da formação e capacitação de professores e servidores da rede de educação. Os debates, reflexões e motivações sobre temáticas voltadas para o planejamento pedagógico, o Plano Municipal de Educação, a concepção dos currículos escolares, bem como a construção da Proposta Curricular do Sistema com seus projetos pedagógicos são fatores preponderantes no redirecionamento e mudanças das práticas educacionais. A realização da Jornada Pedagógica contempla a viabilização de reflexões, estudos, análise e diagnose da Política Educacional para o redirecionamento, revisão do Plano Municipal de Educação na meta que se destaca a formação continuada, bem como para a elaboração da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino e a disponibilização de referenciais pedagógicos, que assegurem o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais voltadas à garantia dos direitos humanos, à inclusão escolar, à valorização da família e à sustentabilidade socioambiental.

1.3 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

1.4 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

1.5 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

1.6 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **2. OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa especializada em programa de formação para os gestores, professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	------	--------	--------	----------



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (DI) Nº 003  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	Contratação de empresa especializada em programa de formação para os gestores, professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA	JORNADA PEDAGÓGICA	1	R\$ 267.003,22	R\$ 267.003,22
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 267.003,22</b>

#### Detalhamento e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Palestrante	UND	6	R\$ 1.766,67	R\$ 10.600,02
2	Coordenação de estudos e oficinas temáticas	UND	18	R\$ 2.016,67	R\$ 36.300,06
3	Cerimonialista	UND	2	R\$ 883,33	R\$ 1.766,66
4	Artista Musical	UND	2	R\$ 883,33	R\$ 1.766,66
5	Artista Instrumental	UND	1	R\$ 883,33	R\$ 883,33
6	Artista Teatral	UND	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
7	Comida	UND	2244	R\$ 31,33	R\$ 70.304,52
8	Café	UND	1925	R\$ 16,17	R\$ 31.127,25
9	lanche	UND	1250	R\$ 17,67	R\$ 22.087,50
10	som	UND	3	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00
11	Equipe de apoio	UND	30	R\$ 166,67	R\$ 5.000,10
12	Decoração	UND	3	R\$ 1.616,67	R\$ 4.850,01
13	Crachás	UND	680	R\$ 2,17	R\$ 1.475,60
14	Banners	UND	6	R\$ 163,33	R\$ 979,98
15	Faixas	UND	2	R\$ 373,33	R\$ 746,66
16	Folders	UND	680	R\$ 3,30	R\$ 2.244,00
17	Kit Educador ( Pasta personalizada com abas, bloco de anotações, tamanho A5, 148x210mm, 01 caneta personalizada)	UND	680	R\$ 22,67	R\$ 15.415,60
18	Cartilha informativa	UND	680	R\$ 6,43	R\$ 4.372,40
19	Panfletos	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
20	Garrafa personalizada	UND	680	R\$ 11,16	R\$ 7.588,80
21	TNT – cores(azul, verm.verde amarelo)	UND	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
22	EVA (azul,verd,verm, amarelo, preto)	UND	10	R\$ 4,87	R\$ 48,70
23	EVA(estampados: listras, xadrez, glitter, atalhado - 05 pacote de cada)	UND	5	R\$ 5,78	R\$ 28,90
24	Pistola para cola quente	UND	12	R\$ 33,43	R\$ 401,16
25	Bastão de cola quente	UND	20	R\$ 4,31	R\$ 86,20

*[assinatura]*



P.M. DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 004  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26	Feltro cores variadas	ROLO	3	R\$ 392,00	R\$ 1.176,00
27	Papel cartão – cores variadas	UND	5	R\$ 4,47	R\$ 22,35
28	Papel madeira	UND	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
29	Papel 40	UND	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
30	Aplique de olhinhos	PACOTE	10	R\$ 16,17	R\$ 161,70
31	Cadernos brochuras 90 fls	UND	10	R\$ 14,83	R\$ 148,30
32	Caderno com arame capa dura	UND	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50
33	Marca texto	UND	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
34	Lápis Cx com 100und	CAIXA	6	R\$ 93,43	R\$ 560,58
35	Borracha	UND	150	R\$ 0,87	R\$ 130,50
36	Cola branca pacote com 4 unid	PACOTE	10	R\$ 33,03	R\$ 330,30
37	Cola isopor pacote com 4 unid	PACOTE	12	R\$ 52,07	R\$ 624,84
38	Cola tecbond caixa com 4 unid	CAIXA	5	R\$ 67,33	R\$ 336,65
39	Papel chamex A4	RESMA	15	R\$ 38,67	R\$ 580,05
40	Pacote de papel vegê	PACOTE	10	R\$ 24,37	R\$ 243,70
41	Caixas de canetas	CAIXA	10	R\$ 190,42	R\$ 1.904,20
42	Caixa de chocolate bis	CAIXA	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
43	Camiseta Personalizada para equipe organizadora	UND	80	R\$ 35,67	R\$ 2.853,60
44	Cadeiras brancas sem braço	UND	700	R\$ 4,27	R\$ 2.989,00
45	Certificados	UND	680	R\$ 3,13	R\$ 2.128,40
46	Climatizadores para espaço aberto	UND	6	R\$ 665,00	R\$ 3.990,00
47	Locação do Espaço físico	UND	3	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00
48	Ficha de frequência personalizada	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
49	Pincel para quadro Branco	UND	18	R\$ 13,50	R\$ 243,00
50	Apagador para quadro branco	UND	10	R\$ 11,40	R\$ 114,00
51	Hospedagem para palestrante	DIARIAS	6	R\$ 184,11	R\$ 1.104,66
52	Transporte para palestrante abastecido	DIARIAS	2	R\$ 460,79	R\$ 921,58
53	Envelopes personalizados	UND	680	R\$ 3,80	R\$ 2.584,00

#### 4. DO HORARIO E LOCAL

4.1. Os serviços deverão ser executados no Município de Amarante do Maranhão, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### 5. DA METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO GERAL DA FORMAÇÃO:

5.1 A Carga Horária total dessa formação será de 40 (quarenta) hora/aula presencialmente e 20 (vinte) hora/aula com atividades extra desenvolvida a capacitação no período de 06 (seis) a 10



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(dez) de fevereiro de 2023 em dias corridos;

5.2 As atividades serão presenciais e terão no máximo, 8 (oito) horas diárias;

5.3 Os dias e horários serão estabelecidos em comum acordo entre contratante e contratada;

5.4 Fica a cargo da contratante a organização dos grupos e a organização do local, a comunicação aos profissionais e o controle de frequência;

5.5 Fica a cargo da contratada a organização do material a serem utilizados e ou apresentados à Secretaria Municipal de Educação e a expedição dos certificados.

5.6 O professor formador será definido pela contratada, de acordo com a capacitação para o desenvolvimento do trabalho contratado.

5.7 As temáticas planejadas deverão ser seguidas rigorosamente, porém se houver necessidade de alteração de carga horária, de produto ou de professor formador, os contatos devem ser mantidos diretamente com a coordenação técnica da empresa contratada.

5.8 As despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem ou outras que o professor formador terá são de responsabilidade da contratada.

### **5.9 RESPONSABILIDADES PEDAGÓGICAS DA CONTRATADA:**

5.9.1 - Contratação dos professores instrutores/palestrantes;

5.9.2 - Despesas com transporte, deslocamento, estadia, alimentação e acomodação dos professores instrutores/palestrantes, supervisores, técnicos, coordenadores;

5.9.3 - Elaborar material didático-pedagógico-científico do curso;

5.9.4 - Planejar e cumprir o conteúdo programático;

5.9.5 - Adequar a metodologia ao respectivo curso;

5.9.6 - Fornecer todo o material didático necessário ao bom funcionamento das aulas, tais como: apostilas, cópias, transparências etc.

5.9.7 - Prestação de contas e elaboração de dossiê.

### **5.10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.10.1 - Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;

5.10.2 - Considerar as decisões ou sugestões da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão sempre que elas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;

5.10.3 - Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada;

5.10.4 - Arcar com as despesas de execução dos trabalhos externos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;

5.10.5 - Disponibilizar dados, fotos, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização da Prefeitura Municipal de Ipumirim;

5.10.6 - Reparar/substituir/alterar os produtos em não conformidade ou não aprovados, sem ônus para a contratante;





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 5.10.7 - Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc.
- 5.10.8 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos;
- 5.10.9 - Substituir os serviços em caso de não cumprimento de acordo com a proposta apresentada e/ou inobservância às especificações exigidas;
- 5.10.10 - Realizar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, acompanhado da Nota Fiscal entregues no local e prazo estipulados na ordem de serviço;
- 5.10.11 - Prestar os serviços de acordo com o estabelecido no Calendário Escolar pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme termo de referência;
- 5.10.12 - Comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede prestação de serviço, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.10.13 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.10.14 - Disponibilizar profissionais qualificados (instrutores) para ministrar o curso conforme ementa;
- 5.10.15 - Emitir certificado para o participante que atender aos requisitos de certificação.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entregados serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 009  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços, na forma do contrato;

7.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

9.2 Advertência.

9.3 Multa.

9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

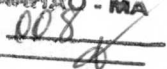
10.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 008  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atenciosamente,

  
**Geane Viana da Silva Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Educação**